Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 355/2025 - LEI No. 3113/2025

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 6.960.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.03.17.512.0064.1019	**OBRAS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00134**	**6.960.000,00**
Justificativa:		
Fonte: 1.754.000.0000 - Recursos de Operações de Crédito		6.960.000,00
		6.960.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 24 de Setembro de 2025

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal